



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 11/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO PINTO, EM FRENTE AO N. 308 - ITAGAÇABA.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a instalação de uma lombada na Rua Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, em frente ao n. 308 - Itagaçaba.

JUSTIFICATIVA

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na Rua Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, bem como os constantes relatos de excesso de velocidade no local, situação

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

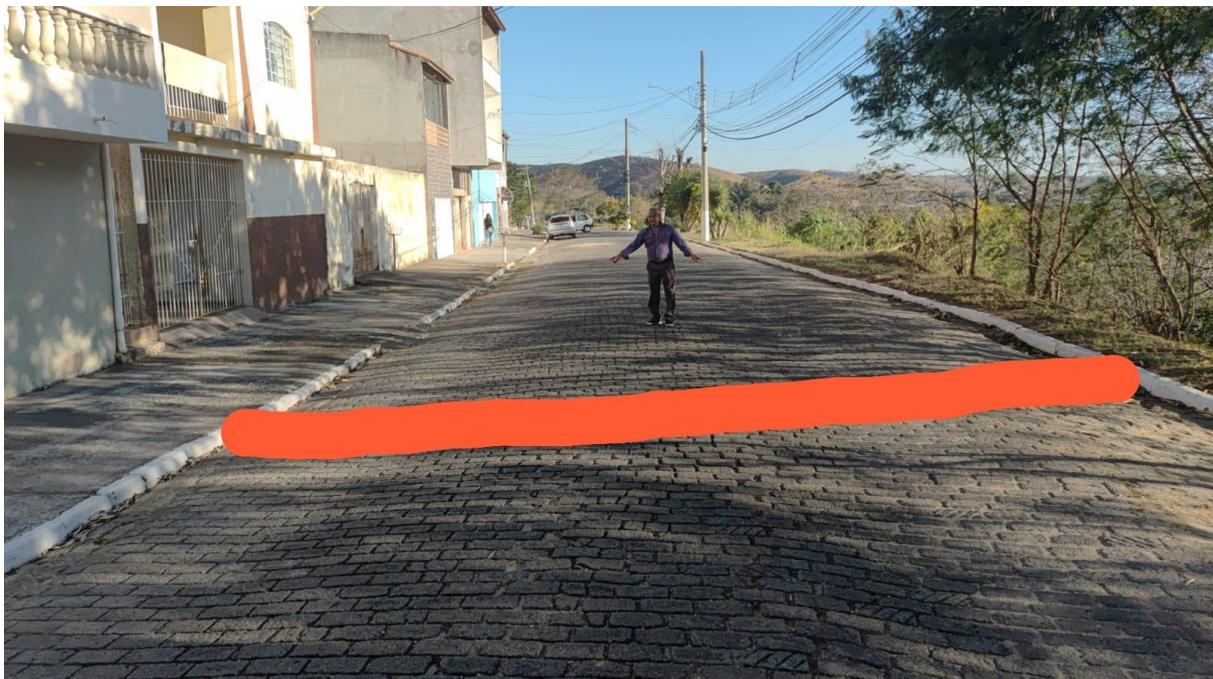


CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



que aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança da população, é de suma importância a instalação de uma lombada (quebra-molas) na referida via.

Indica que referida lombada seja instalada no ponto abaixo indicado, qual seja, na Rua Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, em frente ao n. 308 – Itagaçaba. Vejamos:



A medida visa reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que circulam pelo trecho.



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 11 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 11/08/2025 16:32

Checksum: **AC63CFFE38FB4FF8024FE5FCDDA347EF21E8130A7DF995D23C1FC0F8588957B4**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.